



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-004/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

Considerando que nos documentos constantes no Processo Administrativo nº 021/1993 consta apenas uma declaração subscrita pelo então prefeito de que o benefício foi concedido a partir de 27/01/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ GOMES SILVA**, mat. 18-05, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27 de Janeiro de 1993, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, em sua redação original c/c com o art. 165, III "b" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir de 27 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 11 de Abril de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-005/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 001/2017, de 13 de Abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DAS NEVES CLEMENTE DOS SANTOS**, mat. nº 020507-9, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31 de outubro de 2003, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, c/c § 5º do mesmo artigo, art. 30, inciso III, § 1º e art. 40 da Lei Municipal nº 108/2006.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de novembro de 2003."

Instituto de Previdência Municipal, em 11 de Abril de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 02/2018

Queimadas, 06 de abril de 2018.

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Queimadas - PB

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste comunicar que a partir do dia 09 de Abril de 2018, estarei retornando a esta Egrégia Casa Legislativa para exercer o meu mandato de parlamentar, visto que estou retornando de uma licença para tratamento de saúde que se encerra no próximo dia 08 de abril do ano em curso.

Atenciosamente

**Jossênio de Sousa Barbosa**  
 Vereador

**RECEBIDO**  
 06/04/2018  
 Jossênio de Sousa Barbosa  
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB